

DECRETO Nº. 13 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o feriado estadual do dia 25 de março (Data Magna do Ceará) no âmbito do município de Campos Sales e estabelece ponto facultativo no dia 26 de março de 2021 e dá outras providências.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que no dia 25 (vinte e cinco) de março é celebrada a Data Magna do Ceará (Data Magna);

CONSIDERANDO que a data do ano em curso recai em um dia útil (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a referida data é considerada feriado no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, embora sendo feriado estadual, se faz necessário ato do Poder Executivo Municipal para decretar a regulamentação do feriado no âmbito do município de Campos Sales para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e comércio local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO no âmbito do município de Campos Sales o dia 25 de Março de 2021** (quinta-feira), data consagrada ao Dia da Carta Magna do Estado do Ceará, exceto quanto às seguintes atividades e órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde;
- II – Unidades Básicas de Saúde;
- III – Hospital;
- IV – Serviço de Coleta de Lixo e limpeza pública;
- V – Guarda Municipal;
- VI – Cuidadores e Vigias da Casa de Acolhimento.

Art. 2º Fica decretado **ponto facultativo no dia 26 de março de 2021**, devendo funcionar, normalmente, as seguintes atividades e órgãos:

- I – Hospital;
- II – Serviço de coleta de lixo e limpeza pública;
- III – Guarda Municipal;
- IV – Cuidadores e Vigias da Casa de Acolhimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ – GABINETE DO PREFEITO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal